

**Banrisul Previdência Municipal III Fundo de
Investimento Renda Fixa Referenciado
IMA-B Longo Prazo**

CNPJ nº 11.311.863/0001-04

Demonstrações Financeiras Referentes ao período
de 1º de abril de 2022 a 31 de outubro de 2022 e
Relatório dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Sumário

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	1
Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira	1
<i>Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido</i>	<i>2</i>
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	3
<i>NOTA 1 – Contexto Operacional</i>	<i>3</i>
<i>NOTA 2 – Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras.....</i>	<i>3</i>
<i>NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis</i>	<i>4</i>
<i>NOTA 4 – Títulos e Valores Mobiliários.....</i>	<i>5</i>
<i>NOTA 5 – Emissão e Resgate de Cotas.....</i>	<i>5</i>
<i>NOTA 6 – Taxa de Administração.....</i>	<i>5</i>
<i>NOTA 7 – Gestão, Custódia, Tesouraria, Distribuição, Escrituração e Controladoria</i>	<i>6</i>
<i>NOTA 8 – Transações com Partes Relacionadas</i>	<i>6</i>
<i>NOTA 9 – Legislação Tributária.....</i>	<i>7</i>
<i>NOTA 10 – Política de Distribuição do Resultado.....</i>	<i>7</i>
<i>NOTA 11 – Política da Divulgação das Informações</i>	<i>7</i>
<i>NOTA 12 – Demandas Judiciais.....</i>	<i>7</i>
<i>NOTA 13 – Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes.....</i>	<i>7</i>
<i>NOTA 14 – Rentabilidade</i>	<i>7</i>
<i>NOTA 15 – Informações Adicionais</i>	<i>8</i>
ANEXO	9
Demonstrativo da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade (Não Auditadas) (*)	9
Informações Complementares (em R\$ mil) (Não Auditadas) (*).....	9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administradora do
Banrisul Previdência Municipal III Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B Longo Prazo
(Administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio)
Porto Alegre –RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banrisul Previdência Municipal III Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B Longo Prazo (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de outubro de 2022 (data de incorporação do Fundo) e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 1º de abril de 2022 a 31 de outubro de 2022 (data de incorporação do Fundo) , bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banrisul Previdência Municipal III Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B Longo Prazo em 31 de outubro de 2022 e o desempenho de suas operações para o período de 1º de abril de 2022 a 31 de outubro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555/14”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de outubro de 2022 o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros representados por títulos públicos. Cabe a Administradora e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto as entidades custodiantes. Em conexão às operações do Fundo e a materialidade dos saldos dos investimentos envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes; (ii) a obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação com os seus respectivos registros contábeis; (iii) a conciliação da composição da carteira do Fundo em 31 de outubro de 2022 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes; e, (iv) a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outros assuntos

Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Conforme divulgado na nota explicativa nº2, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas para o período de 1º de abril a 31 de outubro de 2022 e, portanto, sem comparação com o período anterior, em função do processo de incorporação integral do patrimônio líquido do Fundo pelo Barrisul Foco IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Longo Prazo divulgado na nota explicativa nº16. Nossa opinião não contém ressalva quanto a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administradora do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e das informações complementares.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e nas informações complementares e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administradora pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.


Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS


Carlos Claro
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Em 31 de outubro de 2022

Em milhares de reais, exceto as quantidades

Aplicações/Especificações	Código	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre PL
DISPONIBILIDADES			127	0,04
DEPÓSITOS BANCÁRIOS			127	0,04
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE RENDA FIXA	(Nota 4)		305.604	99,99
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO - LFT		972	12.010	3,93
NOTAS DO TESOIRO NACIONAL - NTN	SÉRIE B	71.360	293.594	96,06
VALORES A RECEBER			14	0,00
TOTAL DO ATIVO			305.745	100,03
VALORES A PAGAR			96	0,03
OUTROS VALORES A PAGAR			96	0,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			305.649	100,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			305.745	100,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

DISCRIMINAÇÃO	De 1º de abril de 2022 à 31 de outubro de 2022
Patrimônio líquido no início do período:	
Representado por: 1 51.1 09.200 cotas a R\$ 3,8941 6	588.444
Representado por: 1 73.635.1 64 cotas a R\$ 3,74685	
Cotas emitidas: 9.390.026 cotas (2022: 38.1 64.067)	37.068
Cotas Resgatadas : 85.1 44.574 cotas (2022: 60.690.031)	(292.078)
Variação no Resgate de Cotas:	(43.054)
Patrimônio líquido antes do resultado:	290.380
Composição do Resultado do Período:	
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	20.529
Apropriação de rendimentos	29.664
Valorização/desvalorização a valor justo	(8.979)
Resultado nas negociações	(1 56)
Demais Receitas	553
Ganhos com Derivativos	553
Demais Despesas	(5.81 3)
Remuneração da Administração	(256)
Serviços Contratados pelo Fundo	(598)
Auditoria e Custódia	(53)
Perdas com Derivativos	(4.857)
Taxa de Fiscalização CVM	(1 4)
Despesas Diversas	(35)
Total do Resultado do Período:	1 5.269
Patrimônio Líquido no final do período:	
Representado por: 75.354.652 4,0561 4	305.649
Representado por: 1 51 .1 09.200 cotas a R\$ 3,8941 6	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresenta-se a seguir as Notas Explicativas que integram o conjunto das Demonstrações Financeiras do **BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LONGO PRAZO** (Fundo), com os valores expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma) e distribuídas conforme segue, para o período de 1º de abril de 2022 a 31 de outubro de 2022 (data da incorporação):

NOTA 1 – Contexto Operacional

O Fundo é administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (“Administradora”). Foi constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em 30 de novembro de 2009. Destina-se a acolher os investimentos de investidores em geral, incluindo Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, dispostos a aceitar os riscos decorrentes da política de investimento do Fundo.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização das cotas por meio de investimentos em ativos de renda fixa, em títulos públicos federais e em ativos de emissão privada no mercado doméstico com baixo risco de crédito ou títulos sintetizados via derivativos, admitindo-se estratégias que impliquem risco de juros e de índices de preços, assumindo o compromisso de buscar o retorno do Índice de Mercado ANBIMA-B (IMA-B), não constituindo, em hipótese alguma, garantia ou promessa de rendimentos por parte do Administrador ou do Gestor. A estratégia adotada reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito em seu regulamento, sendo priorizada no período de referência, a distribuição mais uniforme da carteira com relação aos ativos que compõem o IMA-B, de forma a aumentar a aderência da carteira índice.

Não obstante a diligência do Gestor em manter o sistema de gerenciamento de riscos e selecionar as melhores opções de investimento, as aplicações, por sua própria natureza, estão sujeitas às flutuações típicas de mercado, incluindo, mas não limitado, aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, que podem acarretar redução do valor da cota e, conseqüentemente, perdas patrimoniais. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Em consulta formal realizada até às 17 horas do dia 04/08/2022, foi aprovada a incorporação deste Fundo pelo o Fundo Banrisul Foco IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Longo Prazo CNPJ 16.844.890/0001-58 (Incorporador), administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

NOTA 2 – Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Instrução CVM nº 555/14, complementadas pelas normas previstas na ICVM nº 577/16 – Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da CVM. São utilizadas na elaboração dessas demonstrações, premissas e estimativas de preços para a determinação e contabilização dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 1º de abril de 2022 a 31 de outubro de 2022 em função do processo de incorporação integral do patrimônio líquido do Banrisul Previdência Municipal III Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B Longo Prazo pelo Banrisul Foco IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Longo Prazo, conforme divulgado na Nota 15 - Informações Adicionais. Desta forma, a demonstração da evolução do patrimônio líquido do Fundo não está sendo apresentada de forma comparativa com o exercício anterior.

NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações compromissadas, dos títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos, se houver, são as seguintes:

a – Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b – Operações Compromissadas

As operações referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras com lastro em títulos públicos federais (LFT), sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado. Essas operações são contratadas às taxas aplicadas no mercado interbancário.

c – Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com a Instrução nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação do Administrador, em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- i. Títulos para negociação – títulos adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados diariamente pelo valor justo, em que os ganhos e as perdas, realizadas e não realizadas, são reconhecidos no resultado.
- ii. Títulos mantidos até o vencimento – incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento;
 - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliário da carteira; e
 - Que os fundos de investimento invistam em cotas de outros fundos de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

c.1 – Títulos de Renda Fixa

Títulos Públicos Federais (*NTN*): são registrados pelo valor presente, calculados pró-rata dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. Para os títulos que possuem mercado secundário, são adotadas taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA. Quando os vencimentos destes papéis não coincidirem com os divulgados, as taxas serão obtidas pelo método de interpolação.

d – Instrumentos Financeiros Derivativos

Conforme artigo 10 do regulamento do Fundo, o mesmo pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção da carteira e/ou para agregar rentabilidade à carteira, sem alavancagem. O Administrador operou com instrumentos financeiros derivativos através de Contratos de Futuros (posição vendida e comprada). Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros derivativos são avaliados, diariamente, pela variação da taxa negociada no contrato, divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e seu ajuste é contabilizado em contas de ativo ou passivo e reconhecido como receita e despesa no resultado do Fundo.

NOTA 4 – Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de outubro de 2022, os títulos de renda fixa da carteira própria do Fundo se encontram registrados na categoria títulos para negociação e estão distribuídos conforme demonstrado:

Faixa de Vencimento/ Título	Quantidade	Custo Total	Valor Justo
Até 365 dias(*)	5.822	31.614	31.774
Letra Financeira do Tesouro - LFT	972	12.003	12.010
Nota do Tesouro Nacional - NTN B	4.850	19.611	19.764
Acima de 365 dias(*)	66.510	270.432	273.830
Nota do Tesouro Nacional - NTN B	66.510	270.432	273.830
Total Carteira de Renda Fixa	72.332	302.046	305.604

(*) Prazo a decorrer da data do encerramento do exercício até o vencimento.

Ao final do período, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento. O Fundo manteve aplicações em títulos públicos federais representando um total de ativos financeiros de renda fixa, em sua carteira, de R\$305.604 mil. Esses ativos financeiros, avaliados, geraram um total equivalente a R\$28.670 mil de renda para o Fundo no período.

Operações a Termo

Em 31 de outubro de 2022 o Fundo não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. Os resultados com operações a termo totalizam uma perda líquida de R\$4.273 mil e estão registradas em “Demais Receitas - Ganhos com Derivativos” e “Demais Despesas - Perdas com Derivativos”.

Operações com Derivativos Futuros

Conforme seu regulamento, o Fundo pode utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos. Os ajustes de futuros gerados pelos contratos, praticados durante o período em análise, resultaram em perda líquida de R\$31 mil, registrados diariamente nas rubricas ganhos/perdas com derivativos.

NOTA 5 – Emissão e Resgate de Cotas**APLICAÇÕES**

O número de cotas emitidas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento da data da aplicação.

RESGATES

O número de cotas resgatadas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data da solicitação do resgate. O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia útil contado da data do pedido do resgate.

A apuração da variação no resgate das cotas é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas incorridos.

NOTA 6 – Taxa de Administração

A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, sendo apropriada mensalmente.

Para atendimento às normas previstas no COFI, a taxa de administração apropriada no período de 1º de abril de 2022 a 31 de outubro de 2022 foi de R\$854 mil, contabilizada nas rubricas “Remuneração da Administração” e “Serviços Contratados pelo Fundo”. A taxa de administração remunera o administrador, gestor e prestadores de serviços do fundo.

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de remuneração baseada no resultado do Fundo (taxa de performance), bem como taxas de ingresso ou saída do Fundo.

NOTA 7 – Gestão, Custódia, Tesouraria, Distribuição, Escrituração e Controladoria

Os serviços de administração fiduciária e gestão de carteira são prestados pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

Os serviços de custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, de distribuição de cotas e de escrituração da emissão e de resgate de cotas são prestados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

NOTA 8 – Transações com Partes Relacionadas

No período encerrado em 31 de outubro de 2022, o Banrisul atuou como contraparte em 100% (cem por cento) das operações compromissadas do Fundo, sendo essas operações realizadas diariamente e lastreadas em títulos públicos federais (LFT). O Fundo apresentou saldo aplicado nas operações compromissadas que geraram um ganho de R\$994 mil. Conforme a ICVM nº 577/16, as transações com Partes Relacionadas são realizadas com as condições de mercado no que se relaciona a prazos e taxas aplicadas e estão apresentadas conforme tabela abaixo:

Operações Compromissadas com Partes Relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa média contratada/ Taxa SELIC
abr/22	100,00%	1,14%	100,00%
mai/22	100,00%	1,03%	100,00%
jun/22	100,00%	1,00%	100,00%
jul/22	100,00%	0,95%	100,00%
ago/22	100,00%	1,61%	100,00%
set/22	100,00%	1,78%	100,00%
out/22	100,00%	4,16%	100,00%

No período encerrado, não havia títulos emitidos por Instituição Administradora, Gestor ou Partes Relacionadas na carteira do Fundo. Também não foram realizadas operações de compra e venda definitiva de ativos da carteira com Partes Relacionadas.

Remuneração das Partes Relacionadas	De 1º de abril de 2022 à 31 de outubro de 2022
Taxa de Custódia de Títulos	49
Remuneração da Administração	256
Serviços Contratados pelo Fundo (Distribuição de Cotas)	598
Total da Remuneração	903

Tendo como parte relacionada a Banrisul S.A. Corretora, o Fundo pagou a importância de R\$256 mil pelo serviço de administração e gestão de carteiras.

E tendo como parte relacionada o Banrisul, os valores de serviços contratados pelo Fundo de R\$598 mil pela distribuição de cotas e R\$49 mil pela taxa de custódia. Ainda como contraparte o Banrisul, manteve saldo em disponibilidades de R\$127 mil.

NOTA 9 – Legislação Tributária

a – Fundo: os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas com a carteira do Fundo são isentos do imposto de renda.

b – Cotistas: para efeito do Imposto de Renda Retido na Fonte, este fundo está classificado como de longo prazo, estando sujeito à alíquota de 15% sobre o rendimento, cobrada no último dia útil dos meses de maio e novembro (come-cotas semestral), ou nos resgates, podendo neste caso existir outra alíquota, dependendo do prazo de permanência do investimento, conforme legislação vigente:

- 22,5% nas aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% nas aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% nas aplicações com prazo de 361 até 720 dias;
- 15,0% nas aplicações com prazo acima de 720 dias.

c – IOF: conforme decreto nº 6.306/07, os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da aplicação não haverá cobrança de IOF.

As informações dispostas nesta nota não se aplicam aos cotistas sujeitos a regra de tributação específica, como cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, na forma da legislação vigente.

NOTA 10 – Política de Distribuição do Resultado

Os valores atribuídos ao Fundo a título de dividendos, juros de capital e/ou outros rendimentos advindos de quaisquer ativos financeiros que integram sua carteira, inclusive os eventuais lucros apurados na compra e venda destes, são, em sua totalidade, incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

NOTA 11 – Política da Divulgação das Informações

As informações e documentos relacionados ao Fundo exigidos pela regulamentação vigente são comunicados, enviados, divulgados e disponibilizados pelo Administrador aos cotistas, ou por eles acessados, por meio dos canais digitados e rede de agências do Banrisul, além de disponibilizados, se for o caso, nos sítios www.banrisul.com.br e www.banrisulcorretora.com.br.

NOTA 12 – Demandas Judiciais

Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que possa ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

NOTA 13 – Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes

Em atendimento à Instrução nº 438/06 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o Fundo, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

NOTA 14 – Rentabilidade

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada pelo fundo ao final do período, está demonstrado conforme segue:

Período	PL Médio (R\$ mil)	Cota - R\$	Rentabilidade (%)	Índice IMA-B (%)
31 / 10 / 2022	41 4.506	4,0561 4	4,1 6	4,43

NOTA 15 – Informações Adicionais

Em conformidade com o aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada através de consulta formal entre as 10 horas do dia 01 de agosto de 2022 até as 17 horas do dia 08/08/22, o administrador efetuou a incorporação do Fundo Banrisul Previdência Municipal III Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B Longo Prazo CNPJ 11.311.863/0001-04 ao Fundo Banrisul Foco IMA-B Fundo de Investimento Longo Prazo CNPJ 16.844.890/0001-58 (Incorporador) em 31 de outubro de 2022.

Diante do exposto, o Administrador lavrou Termo de Encerramento no 3º Registro de Títulos e Documentos, registrado sob o nº 101070, no livro B-516, Fl. 67, frente, em 08 de novembro de 2022, averbado ao registro nº 9046.

Para fins de determinação da relação de trocas de cotas entre o Fundo Incorporado e o Fundo Incorporador, foram adotados os valores de cotas dos respectivos fundos em 31 de outubro de 2022, como segue:

BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RF REFER IMAB LP	
Quantidade cotas do Patrimônio Líquido do Fundo Incorporado	75.354.652
Valor da cota do Fundo Incorporado - R\$	4,05614
Valor do Patrimônio Líquido do Fundo Incorporado - R\$	305.649.017
Valor do Patrimônio Líquido do Fundo Incorporado - R\$	305.649.017
Valor da cota do Fundo Incorporador	2,35154
Quantidade de cotas do Fundo Incorporado atribuída aos cotistas do Fundo Incorporador (BANRISUL FOCO IMA-B RF REFER LP)	129.978.234

Este regulamento está dispensado de registro em Cartório de Registros de Títulos e Documentos conforme parágrafo 3º do Art. 1.368-C da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, incluído pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 e será arquivado junto a Comissão de Valores Mobiliários a partir da data da vigência, em 04 de janeiro de 2021.

As informações que integram esta demonstração são extraídas da contabilidade e demais sistemas de carteira após o registro de todas as operações financeiras. Tem como finalidade melhor entendimento e análise dos relatórios e demonstrativos contábeis em todos os casos que forem pertinentes.

Odete Teresinha Bresciani
Diretora de Administração de Recursos de Terceiros

Werner Köhler
Contador
CRC RS 38.534

* * * *

ANEXO

Demonstrativo da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade (Não Auditadas) (*)

Data: 31 de outubro de 2022

Período	Valor da cota	Rentabilidade em %				PL Médio Mensal (R\$ mil)
		Fundo		IMA-B (**)		
		Mês	Acum. (*)	Mês	Acum. (*)	
mar/22	3,89416	-	-	-	-	587.695
abr/22	3,92564	0,81	0,81	0,83	0,83	590.825
mai/22	3,96103	0,90	1,72	0,96	1,80	505.745
jun/22	3,94413	(0,43)	1,28	(0,36)	1,43	465.746
jul/22	3,90791	(0,92)	0,35	(0,88)	0,54	372.575
ago/22	3,95160	1,12	1,48	1,10	1,65	342.589
set/22	4,00998	1,48	2,97	1,48	3,16	303.352
out/22	4,05614	1,15	4,16	1,23	4,43	305.948

Informações Complementares (em R\$ mil) (Não Auditadas) (*)

a – Data de início de funcionamento do Fundo: 30 de novembro de 2009.

b – Patrimônio líquido médio mensal dos últimos 12 meses ou desde sua constituição, se mais recente:

abril-22	maio-22	junho-22	julho-22	agosto-22	setembro-22	outubro-22
590.825	505.745	465.746	372.575	342.589	303.352	305.948

c – Valor da taxa de administração expressa no regulamento vigente nos últimos 12 meses ou desde sua constituição, se mais recente:

abril-22	maio-22	junho-22	julho-22	agosto-22	setembro-22	outubro-22
157	155	137	110	109	96	93

d – Destacar público alvo do Fundo: Regimes próprios de previdência estadual e municipal, sem restrição de categorias de investidores.

Advertências

- ✓ Os parâmetros de rentabilidade são utilizados para fins de comparabilidade e informação aos cotistas e foram extraídos do site do Administrador.
- ✓ A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- ✓ Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

(*) O presente documento, composto pela Demonstração da Evolução da Cota e da Rentabilidade e demais informações complementares, não foi submetido à apreciação dos auditores independentes.